



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o servidor **WAGNER MATIAS MACHADO**, Matrícula 53.519, do cargo de **Gerente de Engenharia e Projetos**, nível V, da Secretaria Municipal De Planejamento.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 21 de dezembro de 2022.

  
José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 22/12/22

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica  
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" - 2021 a 2024  
Seção de Legislação